



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA N.470 de 29 de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1461 de 15 de abril de 2015, combinado com a Lei Municipal n. 1436 de 07 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o término do exercício de função extraordinária, acumuladas juntamente com as funções inerentes aos cargos, inclusive, com retorno a carga horária estabelecida ao cargo conforme dispõe a lei municipal supracitada,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as Funções Comissionadas dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	NOMEAÇÃO	FC
DAVID INACIO SILVA NETO	402/2015	FC6
EDMAR RODRIGUES DE SOUSA LIMA	392/2015	FC5
FLAVIA DE ARAÚJO COELHO	424/2015	FC6
FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO NETO	440/2016	FC4
FRANCISCO JUCIVAL DE SOUSA	392/2015	FC2
JANYELLE SOUSA OLIVEIRA	440/2016	FC1
LUCIDIO GOMES DE CERQUEIRA FILHO	447/2016	FC4

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


José Cristóvão Barros Paiva
Presidente